



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 057/2024

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Educação para que estudem a possibilidade de realizarem as festividades de dia dos pais e das mães em dias distintos de uma escola da outra.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Educação que estudem a possibilidade de realizar às festividades de dia dos pais e dia das mães em datas diferentes porque, em regra, esses pais têm filhos em escolas diferentes e não conseguem estar nas duas escolas ao mesmo tempo, e isso provoca prejuízo emocional na criança que fica à espera do pai, enquanto ele está na outra festividade que acabam ocorrendo simultaneamente.

Assim, solicito que seja estudada a possibilidade de realizar essas festividades em dias e horários diferentes para que os pais possam participar juntamente com os filhos. E, em especial, solicito que seja dada igual atenção às escolas da Figueira e da Palha da mesma forma que foi dada para às escolas Arco-Íris, Capitão e Creche. Em consulta ao site da prefeitura encontramos fotos dos alunos das escolas Arco-Íris, Capitão e Creche, mas não encontramos nenhuma dos alunos da Palha, Figueira.

O presente requerimento foi aprovado durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é o presente requerimento de Informações.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 22 de maio de 2024.


CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR